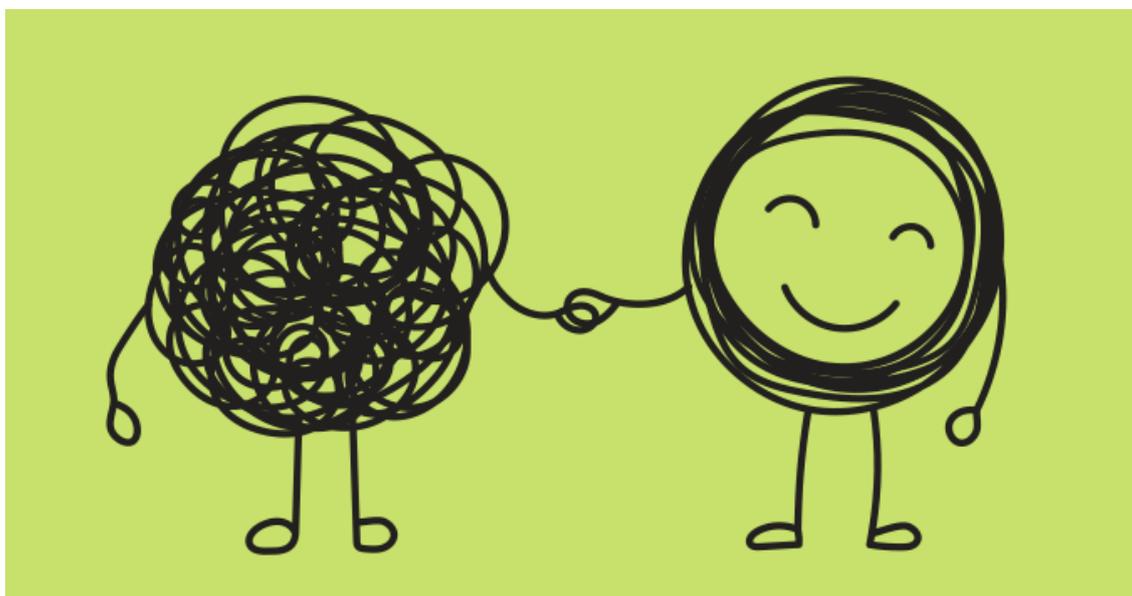


Programa de Mentoria



Escola Secundária Afonso Lopes Vieira



1. INTRODUÇÃO

Segundo as orientações do Ministério da Educação, constante em documento orientador: “Todas as escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e académico, a cooperação, partilha e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preconizado no documento Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória”.

De acordo com o referido no documento, a mentoria funciona como uma estratégia que pretende incluir os alunos no processo de aprendizagem, de si próprios e dos outros, valorizando as competências e as capacidades de cada um.

Os alunos surgem como agentes com capacidades e potencialidades que em contexto de experiência real se desenvolvem mutuamente. Sendo o mentor um agente que estrutura o processo de aprendizagem, a relação entre mentor e mentorando, frente a um tema específico, baseia-se num processo de interajuda e partilha, pela diferença de competência, ajuda o outro a aprender e o que aprende ensinando. Ambos os intervenientes parecem beneficiar desta relação (Pyatt,2002).

2. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

A medida de Mentoria é uma estratégia de apoio e orientação pessoal e escolar, entre um mentor e um mentorando. Esta medida visa não só o acompanhamento escolar, mas também o desenvolvimento pessoal e a realização do potencial académico do mentorando. Na mentoria entre pares, o conceito de conhecimento passa de um aluno a outro e de acordo com Duran e Vidal (2004) e outros, “Os alunos aprendem melhor quando tomam consciência dos seus processos de aprendizagem e se avaliam a eles mesmos e como as normas fazem parte dos papéis assumidos pelos alunos, os problemas de orientação e organização no estudo e na vida escolar, diminuem”.

3. VANTAGENS

A vantagem da mentoria em contexto escolar, reside no facto desta se constituir como elemento essencial e protetor dos jovens que em algum momento, possam sentir quaisquer obstáculos no seu percurso escolar. Os mentorandos potenciam a competência da resiliência através de experiências positivas dos mentores, que reforçam e promovem a sua autoconfiança e a crença em si próprios, condição essencial para conseguir a realização do seu potencial, quer académico quer pessoal.

De acordo com a orientação do Ministério da Educação, para o presente ano letivo ao nível do ensino básico e secundário, os pressupostos desta intervenção são aplicados essencialmente através de um acompanhamento académico de alunos que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem, sendo o acompanhamento realizado por alunos/mentores que os ajudem a ultrapassar essas dificuldades e a desenvolver as aprendizagens.

4. CUIDADOS A TER NA IMPLEMENTAÇÃO

Perfil do mentor

Relação e compatibilidade mentor- mentorando

Articulação mentor-mentorando-escola

Importância da relação escola-aluno-família

Formação e acompanhamento/ monitorização do mentor e mentorando.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivos Gerais

- Promover o sucesso escolar dos alunos da ESALV (melhoria da taxa de sucesso dos alunos envolvidos na ação);
- Contribuir para a integração na vida escolar dos nossos alunos;
- Promover a equidade e a inclusão dos alunos;
- Fomentar o voluntariado.

5.2. Objetivos específicos

- Envolver estudantes do mesmo ciclo de estudos (3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), matriculado(a)s no mesmo ano/turma;
- Acompanhar/monitorizar a integração dos alunos;
- Apoiar os alunos na aquisição de estratégias de aprendizagem e técnicas de estudo;
- Ajudar os alunos a definir o seu projeto escolar, nomeadamente a estabelecer metas do sucesso académico;
- Envolver a família e responsabilizar os encarregados de educação no processo.

6. MENTORES

Os alunos que pretendam inscrever-se voluntariamente como mentores (ou convidados), devem ter autorização dos respetivos encarregados de educação.

6.1 Perfil dos mentores

- Capacidades de relacionamento e comunicação;
- Responsabilidade, perseverança e flexibilidade;
- Motivação, interesse e empenho nas atividades escolares;
- Disponibilidade para trabalhar em parceria;
- Capacidades de execução de tarefas escolares;
- Capacidade de organização;
- Motivação e interesse em participar no programa.

Os mentores deverão ainda:

- ser credíveis (i.e., fazer aquilo que dizem que vão fazer);
- revelar atenção (i.é, terem o colega como uma das suas preocupações);
- desenvolver empatia (i.é, serem capazes de ver o mundo também através dos olhos do colega);
- demonstrar respeito (i.é, deixarem que o colega participe nas decisões que têm implicações na sua vida) e virtude (i.é, responsabilizar o colega pelo seu comportamento e oferecerem-se como modelo de identificação).

Uma condição de sucesso desta medida, prende-se com a definição do perfil dos alunos mentores, bem como o envolvimento, motivação e continuidade dos mesmos, no programa.

Nesta perspetiva os alunos mentores devem ter conhecimento:

- natureza e objetivos do programa;
- autorização dos encarregados de educação;
- importância da questão relacional;
- formação do mentor.

6.2. Propostas de atividades/funções a desenvolver pelo mentor:

- Apoiar o seu par, acompanhando-o no seu percurso escolar;
- Esclarecer dúvidas;
- Estudar em conjunto;
- Orientar/rever trabalhos de casa;
- Acompanhar o desenvolvimento das tarefas;
- Apoiar a preparação dos momentos de avaliação;
- Orientar a participação na vida escolar;
- Promover a integração no grupo de pares.

6.3. Acompanhamento dos mentores

A formação dos mentores deve abordar os temas como procedimentos e objetivos do programa, regras de funcionamento, deveres e papéis, bem como questões éticas.

Ao longo do programa, a equipa responsável deve fazer o acompanhamento dos mentores, assegurando a adequação permanente e o cumprimento do estipulado no programa, bem como dar respostas a problemas que possam surgir.

Observações:

A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação e/ou ser-lhe atribuído um diploma com menção de Cidadania, permitindo-lhe integrar o Quadro de Honra.

7. MENTORANDOS

7.1. Perfil dos mentorandos

- Disponibilidade para ser ajudado;
- Dificuldades de aprendizagem;
- Pouca autonomia;
- Pouca motivação na realização das tarefas escolares;
- Dificuldades de organização para o cumprimento das tarefas escolares;
- Dificuldades de integração no meio escolar;
- Dificuldades de relacionamento interpessoal;
- Dificuldades de relacionamento com os adultos e/ou com os pares;
- Alunos vindos do estrangeiro.

Observação:

O apoio prestado ao mentorando requer autorização pelo encarregado de educação.

7.2. Responsabilidades do mentorando

- Respeitar o mentor;
- Ser assíduo;
- Cumpridor das tarefas propostas;
- Envolver-se na dinâmica do trabalho.

7.3. Resultados esperados:

Os principais objetivos devem centrar-se nas seguintes áreas de atuação, junto dos mentorandos:

- Motivação;
- Rendimento escolar;
- Relações interpessoais;
- Comportamento;
- Autoestima;
- Autoconceito escolar.

8. COORDENAÇÃO E METODOLOGIA

A coordenação e acompanhamento do Programa Mentoria é efetuado pelo Coordenador dos Diretores de Turma.

Cabe à equipa responsável (***Maria Conceição Macias e Gabriela Moutinho***) pela implementação e operacionalização do Programa Mentoria, articulando com cada diretor de turma:

- Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como ao acompanhamento da sua execução;
- Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

METODOLOGIA	CALENDARIZAÇÃO
<p>Divulgação do projeto através da página da ESALV 1ª fase: A equipa responsável do programa divulga e sensibiliza juntos dos diretores de turma e comunidade escolar (docentes, diretores de turma, alunos e encarregados de educação);</p> <p>2ª fase: Diretores de turma divulgam e sensibilizam junto dos seus alunos.</p>	1º Período
<p>Selecionar os alunos mentorandos, com base nas informações disponíveis até à implementação do programa. Pedir autorização aos encarregados de educação.</p>	1º Período
<p>Selecionar alunos mentores e pedir autorização aos encarregados de educação.</p>	1º Período
<p>Formar o aluno mentor, nomeadamente sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - competências de comunicação (Psicóloga); - função, metodologia, resultados esperados e avaliação (responsáveis da implementação do programa). 	1º Período
<p>Os Diretores de Turma sugerem, aos responsáveis da implementação do Programa Mentoria, a compatibilização de pares mentor-mentorando.</p>	1º Período
<p>Os Diretores de Turma informam os alunos mentorandos do início do programa, assim como os encarregados de educação dos alunos.</p>	1º Período
<p>Iniciar Programa (indicar dois a três contactos semanais informais entre mentor e mentorando).</p>	1º Período
<p>Os responsáveis da implementação do Programa Mentoria reúnem com os alunos mentores para avaliar o desenvolvimento do programa.</p>	periodicamente

METODOLOGIA	CALENDARIZAÇÃO
Os responsáveis da implementação do Programa Mentoria reúnem com os alunos mentorandos para avaliar o desenvolvimento do programa.	periodicamente
Os responsáveis da implementação do Programa Mentoria, em colaboração com os Diretores de Turma, fazem um balanço/avaliação do trabalho desenvolvido, reajustando as estratégias, sempre que necessário.	trimestralmente

9. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

- Reunião entre o diretor de turma e mentores para balanço do trabalho desenvolvido, sempre que se justifique.
- Reajuste das estratégias, se necessário, quer ao nível dos pares criados (mento/mentorando) quer ao nível das atividades a desenvolver.
- No final do ano letivo, os responsáveis da implementação do Programa Mentoria elaboram um relatório a enviar ao conselho pedagógico.

10. FINALIZAÇÃO DO PROJETO

Avaliação final do programa pela equipa responsável, com o contributo de todos os intervenientes a apresentar pelo coordenador dos diretores de turma ao conselho pedagógico.

Sessão conjunta com intervenientes (mentores e mentorandos, sessão de confraternização e entrega de gratificação).

Elaborado por:

Cecília Morais, Gabriela Domingues, Rui Faustino (Elementos indicados pelo conselho Pedagógico), com a colaboração dos Coordenadores de Diretores de Turma.

Data: 12/10 /2020

Aprovado em CP em 2 dezembro de 2020

Bibliografia:

Langhout, Rhodes & Osborne (2004), Laursen & Birmingham (2003: 244)

Brown, 2004; Keating, Tomishima, Foster & Alessandri, 2002;

Linda Jucovy, The ABCs of School-Based Mentoring, Portland, 2008;

Ana Paula Lopes Malato Mendes, TUTORIAS, Projeto Piloto numa Escola TEIP do 1º ciclo do Ensino Básico, Lisboa, 2019;

The Mentoring Partnership of Southwestern Pennsylvania, Peer Mentor Handbook, Pittsburgh, sd; Agrupamento Vertical de Escolas Santos Simões, Plano de Ação Tutorial – Linhas orientadoras, Guimarães, 2012;

Lucinda Fernandes Lourenço, Tutoria. Um caminho possível para o sucesso escolar, Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2012;

Despacho n.º 6906-B/2020;

Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril; Decreto-Lei n.º 20-H/2020, de 14 de maio; Despacho Normativo n.º 6/2018; Despacho n.º 5754-A/2019;

Despacho Normativo n.º 5/2020;

DGESTE, Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021; DGESTE, DGE, DGS, ORIENTAÇÕES Ano letivo 2020/2021.